

PROPOSTA

Campeonato de futebol popular do concelho de Felgueiras – 4.ª Edição

As Autarquias têm tido, ao longo dos últimos anos, um papel insubstituível no desenvolvimento desportivo das suas comunidades, constituindo uma das vertentes deste desenvolvimento o apoio prestado ao Movimento Associativo.

O Associativismo Desportivo assume um papel central e determinante no desenvolvimento desportivo do nosso concelho.

Reconhecendo a importância que o desporto assume nas sociedades modernas como factor de saúde e bem-estar, sociabilidade e participação cívica, o trabalho desenvolvido pelas mais diversas associações e clubes desportivos possui um inegável factor social, sendo dever dos poderes públicos disponibilizarem meios e recursos que viabilizem o seu trabalho, dignificando também e por este modo, o empenhamento de quantos voluntariamente se entregam ao exercício de actividades desportivas.

A Federação das Colectividades do Distrito do Porto, vem propor a este executivo, a realização do 4º campeonato de futebol popular no concelho de Felgueiras.

A referida prova designar-se-á por "**Campeonato de futebol popular do concelho de Felgueiras**".

Atenta a este fenómeno, a Câmara Municipal de Felgueiras leva a cabo um conjunto de Apoios ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, fixando regras claras e bem definidas de implementação e

simultaneamente, definindo critérios de sistematização de recursos e meios para distribuição dos referidos apoios.

Tendo em consideração os sucessos desportivos, sociais e culturais obtidos com a realização das anteriores edições dos Campeonatos de Futebol Popular do Concelho de Felgueiras, e sabendo a Câmara Municipal de Felgueiras, das dificuldades financeiras que estes clubes e associações atravessam, para participar na referida prova, **propõe**:

O pagamento dos **exames médico/desportivos**, conforme protocolo celebrado com o Instituto de Desporto de Portugal (IDP) e a Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras, tendo em conta os seguintes três critérios:

1.º Critério

N.º de Atletas com o limite máximo de:

Futebol – 25 Atletas;

2.º Critério

A naturalidade ou residência permanente do(s) atleta(s) ser(em) oriunda de Felgueiras;

3.º Critério

O atleta esteja a frequentar o ensino obrigatório ou possua a escolaridade mínima obrigatória concluída;

O pagamento à Federação das Colectividades do Distrito do Porto do **Seguro Desportivo** dos referidos atletas, até ao montante máximo de 10,00 € por atleta, tendo em conta os seguintes três critérios:



1.º Critério

N.º de Atletas com o limite máximo de:

Futebol – 25 Atletas;

2.º Critério

A naturalidade ou residência permanente do(s) atleta(s) ser(em) oriunda de Felgueiras;

3.º Critério

O atleta esteja a frequentar o ensino obrigatório ou possua a escolaridade mínima obrigatória concluída;

Oferta de Troféus a atribuir às equipas;

Exigir que a segurança dos intervenientes, jogos e equipamentos desportivos, sejam salvaguardadas pela Organização do Evento;

Divulgação do evento.

Felgueiras, 10 de Setembro de 2009

O Vereador do Desporto



Bruno Carvalho, Dr.

Deliberação – Aprovada. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Prof. José da Silva Campos.-----

Handwritten signatures and notes:
- "Futebol Felgueiras" (written above the signatures)
- "ALDO DOS" (written above the second signature)
- "7m/uns" (written below the second signature)
- "Bouli" (written to the right of the second signature)
- "3" (written below the "Bouli" signature)
- "J. Silva" (written below the third signature)